

## **CHAMADAS PÚBLICAS PARA LANÇAMENTO NA SBPC**

No âmbito do PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME serão lançadas 3 chamadas públicas diferentes:

- 1. Máquinas e equipamentos para agricultura familiar – R\$ 120 milhões de subvenção econômica em Fluxo contínuo (Público-alvo: empresas);**

### **Articulação Institucional:**

Decreto Nº 11.584, de 28/06/2023 que instituí o Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar - Programa Mais Alimentos; ACT 5/2023 junto ao MDA, MCTI, MDIC e outras instituições; Resolução CNDI/MDIC Nº 1 no seu Art. 4º e Art 6º.

**Beneficiários:** Empresas de todos os portes

**Instrumento:** Subvenção Econômica em fluxo contínuo(recursos não-reembolsáveis para empresas)

**Valor das propostas:** Arranjo simples: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até, no máximo, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Arranjo com parecerias: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até, no máximo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**Parcerias:** Obrigatória parceria com Cooperativas ou ICTs para submissão

**Linhas temáticas:** Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7

- Pesquisa, Desenvolvimento e aprimoramento significativo de máquinas e equipamentos autopropulsadas para produção em pequena escala adaptadas as diferentes regiões e culturas para o pequeno produtor rural e agricultura familiar.
- Pesquisa, Desenvolvimento e aprimoramento significativo de implementos agrícolas e pequenos equipamentos para plantio, colheita e processamento pelas famílias produtoras na unidade produtiva e nos seus empreendimentos rurais

- Desenvolvimento e aprimoramento de máquinas, equipamentos e implementos para cultivos sem utilização de fogo relacionadas ao manejo de sistemas agroflorestais voltados ao pequeno produtor rural e agricultura familiar
- Pesquisa e desenvolvimento de inovações (equipamentos, dispositivos e estruturas de baixo custo) que permitam a ampliação da oferta de alimentos, o aumento da produtividade e a redução dos custos por meio de sistemas orgânicos e de base agroecológica (Decreto 7794/2012), incluindo a produção em hortas urbanas e de bairro, para alimentos da cesta básica nacional (PORTARIA MDS Nº 966, DE 6 DE MARÇO DE 2024).

## **2. Cadeias socioprodutivas da agricultura familiar e sistemas agroalimentares sustentáveis – R\$ 50 milhões de subvenção econômica (Público-alvo: empresas);**

**Beneficiários:** Empresas brasileiras com receita operacional bruta em 2023 a partir de R\$ 360.000,01

**Instrumento:** Subvenção Econômica em Edital (recursos não-reembolsáveis para empresas)

**Valor das propostas:** No mínimo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até, no máximo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

**Parcerias:** A proposta deverá comprovar a cooperação da empresa proponente com pelo menos uma comunidade local envolvida nas cadeias socioprodutivas da bioeconomia, agricultura familiar e da agrobiodiversidade por meio de sua organização autogerida, associação ou cooperativa, que a represente legalmente, com a apresentação obrigatória da devida Carta de Anuência Prévia.

**Linhas temáticas:** Para fins desta Seleção Pública, serão passíveis de apoio os projetos aderentes aos desafios abaixo:

- Aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares e da agricultura familiar;
- Aumentar o valor agregado da produção da agrobiodiversidade brasileira;
- Aumentar o uso de bioinsumos, variedades e raças crioulas brasileiras para a produção de alimentos saudáveis; e

- Desenvolver bioinsumos nacionais, incluindo biofertilizantes, para reduzir risco de variações de oferta internacional, proteção do solo e da água, considerando as especificidades dos territórios e biomas.

### **3. Cadeias socioprodutivas da agricultura familiar e sistemas agroalimentares sustentáveis – R\$ 134,2 milhões não reembolsáveis (Público-alvo: ICTs);**

**Beneficiários:** Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)

**Instrumento:** Recursos não-reembolsáveis para ICTs

**Valor das propostas:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até, no máximo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

Para as propostas que não envolvam a estruturação de fábricas solidárias, o valor solicitado à Finep/FNDCT na proposta deverá ser de, no mínimo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até, no máximo, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**Linhas temáticas:** Para fins desta Seleção Pública, serão passíveis de apoio os projetos aderentes aos desafios abaixo:

- Aumentar a produtividade e a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares e da agricultura familiar;
- Aumentar o valor agregado da produção da agrobiodiversidade brasileira;
- Mecanizar e tecnificar a agricultura familiar de forma sustentável, considerando as especificidades dos territórios e biomas;
- Aumentar o uso de bioinsumos, variedades e raças crioulas brasileiras para a produção de alimentos saudáveis;
- Desenvolver máquinas, equipamentos e bioinsumos nacionais para reduzir risco de variações de oferta internacional, proteção do solo, da água e redução da penosidade do trabalho, considerando as especificidades dos territórios e biomas;
- Desenvolver equipamentos para a agricultura de precisão nos sistemas agroalimentares de base sustentável;
- Biofertilizantes;
- Estruturar fábricas solidárias que promoverão o desenvolvimento de (a.) sistemas de geração distribuída; (b.)

produtos e processos para o uso de resíduos; e (c.) desenvolvimento de máquinas e equipamentos adaptados à agricultura familiar.

- Os desafios devem ampliar a capacidade da agricultura familiar e de atendimento de programas governamentais de aquisição e distribuição de alimentos saudáveis.

No âmbito do PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO AMAZÔNICA - PRÓ-AMAZÔNIA serão lançadas 2 chamadas públicas diferentes:

#### **4. Pró-Amazônia – R\$ 110 milhões não reembolsáveis (Público-alvo: ICTs);**

**Beneficiários:** ICTs Públicas ou Privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) e OS que tenham contrato de gestão com o MCTI, caracterizadas como Entidades. Devem estar localizadas na Amazônia Legal.

**Instrumento:** Chamada Pública (Recursos não-reembolsáveis para ICTs)

**Valor das propostas:** Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Quantidade de propostas:** Cada Executora poderá apresentar uma única proposta, com até 05 (cinco) subprojetos

#### **Linhas temáticas:**

- Biotecnologia e Valorização da Biodiversidade
- Acervos e Coleções
- Agricultura Sustentável e Agroecologia
- Energias Renováveis
- Gestão de Recursos Hídricos
- Desenvolvimento Urbano Sustentável
- Saúde Pública
- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e conectividade

**5. Finep Amazônia Bioeconomia e Desenvolvimento Regional- R\$ 100 milhões de subvenção econômica em Fluxo contínuo (Público-alvo: empresas)**

**Articulação Institucional:**

- Estratégia Nacional de Bioeconomia
- Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM)
- Política Nac. de Mudanças Climáticas (PNMC)
- Lei da Biodiversidade.

**Beneficiários:** Empresas com ROB Superior a R\$ 4,8 MM (Empresas Proponentes localizadas na Amazônia Legal)

**Instrumento:** Subvenção Econômica em fluxo contínuo (recursos não-reembolsáveis para empresas)

**Valor das propostas:** Arranjo simples: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) até, no máximo, R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). A depender do porte da empresa.

**Parcerias:** Obrigatória parceria ICTs para submissão

**Linhas temáticas:** Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7

➤ **Bioeconomia a partir da Biodiversidade Amazônica:**

- Desenvolvimento ou aprimoramento de produtos e processos produtivos que resultem em intermediários químicos, compostos bioativos, bioinsumos, biomateriais, fármacos, biocombustíveis, cosméticos, alimentos e fitoterápicos, a partir da biodiversidade do bioma amazônico
- Desenvolvimento de soluções para restauração florestal, manejo e recuperação de áreas degradadas na Amazônia Legal
- Implantação de biorrefinarias, em escala piloto, para o desenvolvimento de novos produtos e processos. A unidade de biorrefino deverá ser implantada em um município da Amazônia Legal

➤ **Comunidades Resilientes e Sustentáveis:**

- Desenvolvimento de soluções capazes de remover gargalos das cadeias produtivas da bioeconomia amazônica, e de seus processos de recuperação de áreas degradadas e restauração florestal.
  - Saneamento, considerando as dimensões de água, esgoto e resíduos sólidos;
  - Geração e distribuição de energia renovável;
  - Soluções em Logística de insumos, pessoas e produtos;
  - Soluções em maquinário para os elos iniciais das cadeias produtivas da bioeconomia, considerando a agropecuária familiar e de comunidades locais.A solução deverá ser testada e impactar positivamente as populações locais que atuam nos elos iniciais das cadeias produtivas da bioeconomia